

Publicações Legais

anuncio: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 539 de 11 de julho de 2019, nos termos do artigo 9º da Lei nº 1.355 de 14/06/2011 INTIMA o Srº Alcindo Silva da Rosa, na condição de interessado, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Glorinha para tomar ciência do processo e apresentar alegações iniciais, no prazo de 10 dias.
 Glorinha, 05 de agosto de 2019.
 Eduarda da Silveira Maia - Presidente da Comissão

Celici

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Equipamentos/materiais medico hospitalares/enfermagem (1 - serra p/ necropsia - 200w 220v mínimo 20.000 opm) – IGP.
ABERTURA: 15/08/2019, às 09h **EDITAL:** 0432/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0004272-4

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0399/2019 Processo Administrativo nº 18/050-000468-1
 O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas em favor do Credor Banrisul, da Administração Central de Licitação - CELIC, no uso de suas atribuições, informa que fica suspensa a abertura do Pregão Eletrônico 0399/2019 para adequação dos termos do edital, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme legislação vigente.
 A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.
 Marcelo Soares Alves
 Secretário Adjunto de Gestão
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Banrisul

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013037/2019

O **LEILOEIRO OFICIAL Anderson Binotti dos Passos**, matrícula nº 0380/2018, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, toma público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 12/08/2019**, às 15:00 horas, na Rua Reinoldo Demichelli, s/nº, próximo ao Posto de Saúde, Multirer/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 27/08/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Prédio residencial nº 307, com 3 dormitórios e área real construída de 390,25m², e respectivo terreno com área total de 312,50m². Sitº à Rua Valentin José Marini, Bairro Centro, Multirer/RS. Objeto da matrícula nº 17.723 do Registro de Imóveis de Lagoa Vermelha/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5%; **CONTRATO:** 093.058277.00; **VALOR:** 1º leilão: R\$ 660.050,38; 2º leilão: R\$ 429.032,75 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). **FIDUCIANTE:** Gabriel Toffolo. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro Anderson Binotti dos Passos, endereço: Rua Sinesia da Costa Moura, nº 331, Bairro Colina, Lagoa Vermelha/RS, telefones: (54) 99623-4572, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h.
 Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.
 Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

Banrisul

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013031/2019

O **LEILOEIRO OFICIAL Valdínei Generoso Silveira**, matrícula nº 0202/2004, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, toma público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 12/08/2019**, às 14:00 horas, na Agência Banrisul Tramandaí, Avenida Emanoel Pacheco, nº 682, Bairro Centro, Tramandaí/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 27/08/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: **PREDIO RESIDENCIAL de alvenaria**, com área de 57,31 m² e respectivo terreno urbano, situado em Tramandaí/RS, na Praia de Santa Terezinha, constituído do lote nº 5 da quadra 54, medindo 12 m de frente ao Norte, no alinhamento da Av. Getúlio Vargas, com a mesma largura no fundo ao sul, sendo entesta com o lote nº 26, de Luis Dal Pai, por 22 m de frente a fundos, por ambos os lados dividindo-se por um lado ao Oeste com o lote 4 de Jorge Hund e pelo outro lado a Leste com o lote 6 que é o nº 1 do casal de Ermino Carlos Schwetz, distante 49 m da esquina da Rua Cruzeiro do Sul, com área de 264 m², dentro do quarteirão formado pelas Avenidas Getúlio Vargas, Beira Mar e Ruas Salvador Filho e Cruzeiro do Sul. **PREDIO RESIDENCIAL**, com anexo, ambos em alvenaria com a área total de 136,47 m², sendo que o prédio residencial tem a área de 89 m², mais uma área de 36,59 m² e o anexo com a área de 12,88 m², e o respectivo terreno urbano, situado em Cidreira, na Praia de Santa Terezinha, constituído do lote nº 4 da quadra 54, medindo 12 m de frente, ao Norte, no alinhamento da rua Getúlio Vargas, tendo a mesma medida na divisa do fundo, sendo entesta com o lote 27, medindo 22 m de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por outro lado, ao Leste, com o lote 5, e, pelo outro lado, ao Oeste, com o lote 3, distante 25 m da esquina formada com a rua Cruzeiro do Sul, com a área de 264 m². **Objetos, respectivamente, das matrículas nºs 28.984 e 56.506 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS. Imóveis ocupados.** O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5%; **CEDELA DE CREDITO BANCÁRIO:** 201507433034921000096; **VALOR:** 1º leilão: R\$ 279.000,00; 2º leilão: R\$ 278.890,63 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). **FIDUCIANTE:** Marlene Maria Schoffen, **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro Valdínei Generoso Silveira, endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 283, sala 01, Bairro Centro, Torres/RS, telefones: (51) 99602-2010, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h.
 Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.
 Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

ESTUDO DO IPEA

PNE pode auxiliar nas metas da agenda 2030

Acesso ao Ensino Básico será cumprido, mas a qualidade e a equidade do sistema escolar são os grandes desafios

O cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) pode ajudar o Brasil a concluir, em 2024, 70% das metas para 2030, pelo quarto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS4). A constatação é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), obtida a partir de um levantamento que retrata a implementação do ODS4 no país, tendo por base indicadores de 2016 e 2017.

No Brasil, o ODS4 conta com um relevante aliado: o PNE (2014-2024), que fixa 20 metas a serem cumpridas até 2024. Entre as metas, estão a universalização da Educação, o ensino em

O ESTUDO

- Assinada por 193 países, a Agenda 2030 aponta 10 metas visando à Educação inclusiva, equitativa e de qualidade e à promoção de oportunidades de aprendizagem aos estudantes.
- Com relação ao Ensino Superior, os resultados, mostram que o acesso continua "desigual e restrito". Apenas um quarto dos jovens de 18 a 24 anos cursava ou já tinha completado o Ensino Superior.
- Entre os que cursam essa etapa, a desigualdade mais evidente está relacionada à cor da pele. As cotas aumentaram o número de negros no Ensino Superior, mas, em 2017, a proporção de negros é pouco mais da metade da proporção de jovens não negros nesse nível.

tempo integral na Educação Básica, a ampliação do Ensino Técnico e Superior e a valorização dos professores. De acordo

com o levantamento, não deverá haver problemas para que o país atinja a meta para o acesso à Educação Infantil, já que 93,7% das crianças com idade entre 4 e 5 anos já estão matriculadas na pré-escola. A meta é de chegar à marca de 100% até 2030.

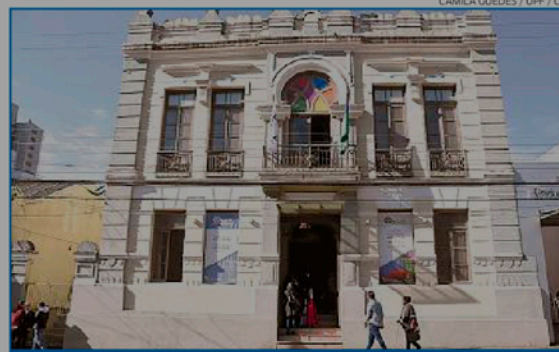
No caso de crianças com idade até 3 anos, o estudo revela que pouco mais de um terço frequenta creche. Esse dado, especificamente, é considerado "sério" pelos pesquisadores. Ainda segundo o Ipea, 98% das crianças de 6 a 14 anos estavam matriculadas no Ensino Fundamental no ano de 2016. O percentual, porém, cai para 70% quando o recorte abrange jovens de 15 a 17 anos frequentando o Ensino Médio. "O acesso ao Fundamental e Médio não é um problema no Brasil. O desafio brasileiro para cumprir a meta 4.1 do ODS4 é a qualidade e a equidade no sistema escolar", conclui o estudo dos pesquisadores Milko Matijascic e Carolina Rolon.

AGENDA DO ENSINO

Volta às aulas: O Colégio Farroupilha, da Capital, programou atividades especiais para o retorno às aulas, hoje. Caixa de perguntas, quebra-cabeças e jogo de tabuleiros gigantes estão entre as surpresas preparadas para os estudantes. O objetivo é despertar ainda mais o gosto pela ciência na escola.

Nosso Jeito de Aprender: As inscrições de alunos novos para o ano letivo de 2020 no Colégio Anchieta, da Capital, estão abertas desde o último dia 1º/8. E no dia 24/8, pais de alunos com idades entre 3 e 6 anos que ainda estão em dúvida sobre a escola dos filhos, podem participar do programa Nosso Jeito de Aprender, na escola. Dados: anchieta_atendimento@colegioanchieta.g12.br ou pelo fone: (51) 3382-6029.

Biblioteca: A secretaria de Educação de Dilermando de Aguiar informa a reabertura da Biblioteca Municipal, com acervo ampliado e computadores.



MAVRS E MHR

Museus de Passo Fundo reabrem as portas

Após dois anos fechados para reforma na rede elétrica, o Museu de Artes Visuais Ruth Schneider (MAVRS) e o Museu Histórico Regional (MHR), mantidos pela Universidade de Passo Fundo (UPF), estão novamente de portas abertas. Para receber o público, estão com cinco novas

exposições. A principal delas é a "Da abertura, o espaço", de Elias Maroso, com abertura hoje, às 19h30min, no MAVRS. Os museus também integram a programação do Conexão 12h de Cultura, ação que faz parte da programação da Semana do Município e ocorre no próximo sábado (10/8).

CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DA PAZ

EDITAL 2019/05

A administração do Cemitério Parque Jardim da Paz convoca os interessados pelos falecidos abaixo relacionados a comparecerem na secretaria, sítia a Av. João de Oliveira Remião, nº 1347 - Agronomia - nesta capital, a fim de regularizarem sua situação no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Terminado o prazo, os jazigos serão abertos e os restos mortais trasladados para o ossário geral do cemitério e/ou cremados.

Adão de Souza - Adão Domingues da Rosa - Adão José dos Santos - Adão Miguel Pereira do Nascimento - Ademair Pereira - Adriana Melo Probst - Alexandre Mordini Lara - Aluysio de Moura Souto - Alvirna Vasconcelos Vieira - Ana Maria Marques Machado - Antônio Nunes Teixeira - Art de Oliveira - Azaulpa Selayman - Aurora dos Santos Peres - Bruno Zappellon Viscardi - Carlos Roberto Cantano da Luz - Celso Teixeira Fernandes Junior - Cláudia Souza de Oliveira - Cristiano Machado de Oliveira - Cristiano Monge Tostes - Darcy Luiz Macedo - Dayane Auneira Pereira Gomes - Daniela N. - Eleonice Iara Chaves Vasconcelos Greine - Elisabete Teresinha Menezes Cardoso - Eloi Flores - Eron Lima Cavalcante - Eudécio Ribeiro Gomes - Eva da Silva - Eva Tereza de Oliveira - Fermina Nadir Marques Machado - Gêia de Abreu - Gustavo Fontoura da Silva - Inaciana Oliveira Coelho - Ironita Silveira - Ival Fernandes - Iuanice Oliveira da Silva - Jackson Rafael Menezes Ramos - Jefferson Rosa de Moura - Jose Antonio Luiz de Mello - Josiane Carvalho dos Santos - Julio Cesar Cardoso - Jurandira da Silva Lainei - Lea Fernandes Paz - Leandro da Costa Custodio - Leda Tereinha dos Santos - Licínio Barbosa da Silva Junior - Lorenzo Pacheco dos Santos - Lucas Lemos da Silva - Luis Carlos Kochenberger - Luis Carlos Nascimento Lopo - Luiz das Chagas Garcia - Manuel Roberto Rocha - Marcos Rogério dos Santos Guedes - Mari Lucia Ribeiro Pedreiro - Maria Antonia Siqueira - Maria Aparecida Jesus Vieira - Maria Clemente Plucco - Maria da Gloria Kangelki - Maria de Lurdes Machado Melo - Maria Elci Marques - Maria Goreti de Mello de Medeiros - Maria Lucia Silva - Maria Selma Silva da Silva - Marina da Rosa Friedl - Marina Lopes Guedes - Marinelis Bandeira Santos - Marlene Pinheiro Silveira - Marli Teresinha Campos Padilha - Martina Cordova Brito - Mauro Rogério da Silva Souza - Menon Gerardo da Rosa - Mirta Benitez Schetter - Nator Oliveira de Souza - Nelci da Silva e Silva - Nelson Minosin - Pablo Perre de Lima - Paulo Machado da Fonseca - Paulo Ricardo Soares Ferreira - Rafael Pereira dos Santos - Raul Ferreira França - Raulino Florentino Torquato - Robinson Luis Sha da Silva - Romilda Chaise - Salete Antunes de Siqueira - Sandra Aguiar Garcia dos Santos - Sandro Eduardo Cunha dos Santos - Silonei Neves Garcia - Silvio Luiz de Souza Nunes Junior - Tiago Roberto da Silva Barbosa - Valdomiro Valentim de Souza - Vilma Candida dos Santos - Vilson Cesar de Oliveira

OBS: Os nomes acima relacionados, que tiveram sua situação regularizada entre 26/07/2019 até a data da presente publicação, ficam sem efeito.